

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de folha de porta de vidro destinada à Farmácia Municipal.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reposição Folha móvel de Porta Giro em Vidro Temperado Incolor 10mm + Ferragens Brancas.	01 serviço	R\$1.641,67	R\$1.641,67

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A adequada estruturação da Farmácia Municipal é essencial para assegurar condições de segurança, organização e funcionamento compatíveis com as exigências dos serviços de saúde, especialmente no que se refere ao armazenamento e dispensação de medicamentos.

2.2. A ausência da porta de vidro, em decorrência de arrombamento ocorrido no local, tem deixado o ambiente vulnerável, permitindo acessos indevidos e comprometendo a segurança patrimonial, bem como a integridade dos medicamentos e insumos armazenados. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para restabelecer as condições de segurança do espaço, garantir a proteção do patrimônio público e assegurar a adequada prestação dos serviços, promovendo o correto atendimento à população e a boa aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição e instalação do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A porta de vidro a ser fornecida e instalada deverá ser nova, de primeiro uso, confeccionada em material de segurança (preferencialmente vidro temperado ou equivalente), resistente e adequado ao uso em ambiente público, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte, instalação completa e acabamento da porta no local indicado, incluindo ferragens e demais componentes necessários, garantindo seu perfeito funcionamento, sem ônus adicionais à Administração Pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O serviço deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

5.2. A porta de vidro deverá ser fornecida e instalada conforme as especificações constantes na Nota de Empenho, incluindo dimensões, tipo de vidro, ferragens e demais características técnicas definidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Carla Adriana Fazollo Ramirez

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

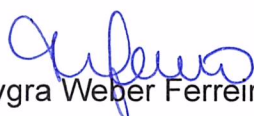
10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.04.10.303.0182.1088 - FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **10552**

Tramandaí, 11 de junho de 2026.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo